



**Referência**

Processo nº 2023-QZ1P6

Pregão Eletrônico nº 90001/2024

Secretaria de Estado de Mobilidade e Infraestrutura – SEMOBI

**ESCLARECIMENTO DE EDITAL Nº 02**

**OBJETO:** Aquisição e instalação, nos termos da tabela abaixo, de novo sistema de ar-condicionado da Sede da SEMOBI do tipo com vazão de refrigerante variável (Variable Refrigerant Flow - VRF), com fornecimento e implantação de equipamentos, peças, linhas frigorígenas, cabos elétricos, gás refrigerante, acessórios e serviços complementares de civil.

O presente documento visa responder ao “pedido de esclarecimento” enviado para o e-mail [cpl@semobi.es.gov.br](mailto:cpl@semobi.es.gov.br). Dessa forma, seguem as perguntas formuladas e as respectivas respostas:

**PERGUNTA 1**

No projeto consta (está desenhado) os equipamentos da imagem abaixo, todavia na PLANILHA não está sendo considerado o fornecimento/instalação deste equipamento. Favor confirmar se não faz parte desta licitação o referido equipamento e, portanto, a licitante deve desconsiderar. Quem vai fornecer esse equipamento?

10	02	UNIDADE EVAPORADORA CAPACIDADE 1,0TR FORNECIDA COM RESISTENCIA DE AQUECIMENTO DIMENSAO= 1000x860x380mm (LxPxA) PESO=62Kg - VAZAO DE AR=1.000 m³/h EQUIPAMENTO TIPO SPLIT	PWM-E-010 (AR DE PRECISÃO)	DIAMONT (OU SIMILAR)
11	02	UNIDADE CONDENSADORA CAPACIDADE 1,0TR DIMENSAO= 770x398x560mm (LxPxA) PESO=55Kg	PWM-C-010 (AR DE PRECISÃO) (AXIAL VERTICAL)	DIAMONT (OU SIMILAR)

**RESPOSTA 1:** Os aludidos equipamentos estão referenciados apenas no anexo VI “projeto ar condicionado SETOP 2008” que se refere à instalação atual. Esses equipamentos eram responsáveis pela refrigeração da sala do servidor, que foi desativada. Assim, não fazem parte do objeto da licitação. O projeto foi disponibilizado apenas para retratar a atual configuração do sistema, que foi instalado em 2008.

Deve-se atentar que o projeto para instalação dos novos aparelhos, e que deve servir de norte aos licitantes na execução do serviço, é o anexo IV “projeto de adequação da climatização” no qual consta a relação de todas as novas máquinas que serão necessárias, suas especificações técnicas e local de instalação, bem como as especificações para o acabamento interno.

Ressalta-se que os projetos estão disponibilizados nos sites: <https://semobi.es.gov.br/modalidade-de-licitacao/licitacoes> e <https://compras.es.gov.br/nllc> - na aba “licitações” – “pesquisar editais”, quando será direcionado para o site: <https://www.siga.es.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/central/EditalPageList.jsp>



**PERGUNTA 2**

Favor informar/confirmar se as licitantes devem considerar os quadros de força e os pontos de força existentes? Portanto responsabilidade da contratante.

**RESPOSTA 2:** O projeto da instalação elétrica é de 2008 e representa a instalação atual, sendo referencial para a execução dos serviços. Com a instalação dos novos aparelhos, pode ser necessário algum tipo de adaptação, de responsabilidade do contratado, conforme nota nº 11 do projeto de adequação (anexo IV – “projeto de adequação da climatização”).

Assim, é franqueado aos interessados a realização de visita técnica para conhecimento pleno das áreas, bem como condições ambientais e técnicas onde serão executados os serviços, conforme itens 4.43 a 4.50 do Termo de Referência.

Portanto, é de exclusiva responsabilidade das empresas licitantes a verificação das condições locais onde serão realizados os serviços desta licitação, avaliando problemas futuros, de modo que os custos propostos cubram quaisquer dificuldades decorrentes de sua execução e a obter todas as informações que possam ser necessárias para a elaboração da proposta e execução do Contrato.

**PERGUNTA 3**

Favor informar se as licitantes devem considerar os pontos de dreno existentes? Portanto responsabilidade da contratante.

**RESPOSTA 3:** Os pontos de dreno estão dispostos no anexo VI “projeto ar condicionado SETOP 2008” em que estão dispostos os drenos utilizados na instalação atual e deve ser utilizado de referência para a nova instalação, conforme nota nº 10 do projeto de adequação (anexo IV – “projeto de adequação da climatização”).

Assim, é franqueado aos interessados a realização de visita técnica para conhecimento pleno das áreas, bem como condições ambientais e técnicas onde serão executados os serviços, conforme itens 4.43 a 4.50 do Termo de Referência.

**PERGUNTA 4**

Favor informar se o forro hoje instalado/existente é gesso acartonado?

**RESPOSTA 4:** O forro não é de gesso acartonado, mas sim gesso comum.

Vitória, 06 de maio de 2024

**Carlos Eduardo Brum Conte**

Pregoeiro

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

**CARLOS EDUARDO BRUM CONTE**  
MEMBRO (COMISSÃO DE ATIVIDADES DE LICITAÇÃO - SEMOBI)  
SEMOBI - SEMOBI - GOVES  
assinado em 06/05/2024 17:14:28 -03:00



**INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO**

Documento capturado em 06/05/2024 17:14:28 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)  
por CARLOS EDUARDO BRUM CONTE (MEMBRO (COMISSÃO DE ATIVIDADES DE LICITAÇÃO - SEMOBI) - SEMOBI - SEMOBI - GOVES)  
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2024-4HRW3X>